DECRETO Nº 131, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 155, inciso I, alínea *g*, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026**, sexta-feira, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º. Caberá a cada Secretaria, órgão ou entidade municipal organizar o funcionamento de suas respectivas unidades, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e daqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.10.08 15:51:51 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL